



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 09/09/2022

Edição nº 250

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

DECRETO nº 141: Ponto facultativo - 13 de Setembro. Criação do Território Federal do Amapá.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 09/09/2022

Edição nº 250

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 141 de 09 de setembro de 2022.

Gabinete/PMMZ

Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo em homenagem cívica à Criação do Território Federal do Amapá em 13 de setembro de 1943.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser Mazagão, Município conhecido por preservar, sua história local, e que, acima de tudo, também busca prestigiar a história estadual e nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 12 de setembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Ratifica civicamente o feriado de 13 de setembro, marco histórico de criação do Território Federal do Amapá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mazagão-AP, 09 de setembro de 2022.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão